

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Março de 2025.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 042/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2021-9ZXPG.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: A Associação dos Pescadores de Regência - Pescador Sabino Bispo de Oliveira, CNPJ/MF: 02.737.532/0001-31.

OBJETO: 10 (dez) Balanças com Capacidade de 31kg, **RP: 05000000007791 À 05000000007800.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória/ES, 26 de março de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1521320

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 091/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-062L3.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Divino São Lourenço, CNPJ/MF: 27.174.127/0001-83.

OBJETO: 01 (um) Microtrator e 01 (uma) Carreta Agrícola p/ Microtrator.

Valor: R\$ 39.568,00

Vitória, 26 de Março de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1521335

**Convênio SEAG nº 015/2022
Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG nº 037/2025**

Processo: 2024-TPD0G

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Conveniente: Município de São Mateus.

Do objeto:

1.1 - Alterar o montante total de recurso a ser empregado na execução do Convênio nº 015/2024, no valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos Reais), em razão de acréscimo no aporte financeiro do conveniente, no valor de R\$15.025,83 (quinze mil vinte e cinco Reais e oitenta e três centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme plano de trabalho, que segue

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 26/03/2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1520934

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032-P, de 26 de março de 2025

O Diretor Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, nos termos do § 11 do Art. 115 da LC 46/94, por necessidade de serviço, as férias do servidor público efetivo **Agno Tadeu da Silva**, NF 483701, referente ao período aquisitivo 04/04/2024 a 03/04/2025, a partir de 27/01/2025, ressaltando-lhe o direito de gozar os 20 dias restantes oportunamente.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor Geral

Protocolo 1521330

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2024-17JJF. **Partes:** DER-ES e LOG COMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Objeto: Autorizar a implantação de Acesso Viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-120, Km 81,5, em perímetro rural do segmento 120EES0070, trecho ENTR. BR-101 (C) (CONTORNO DE VITORIA) - ENTR. ES-080 (P/ CARIACICA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Cariacica/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1201/2025.

Assinatura: 25/03/2025

Décio Cruz Oliveira

Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1520811

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 020/2023

Contratante: DER-ES

Processo nº: 2023-M78JX

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2021 - Lote 04 - ARP Nº 007/2022

Contratado: FREIRE & VELOSO EGENHARIA LTDA EPP

CNPJ Nº: 25.017.357/0001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato nº 020/2023 no percentual de 24,28%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.800.411,08

Dotação Orçamentária:

Exercício Financeiro **2023** - Programas de Trabalho **26.782.0056.2102** - Elemento Despesa 4.4.90.39.21 - **R\$ 1.210.419,67**

Exercício Financeiro **2024** - Programas de Trabalho **26.782.0056.2341** - Elemento Despesa



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2025 08:11:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QQCR04>